

PROTOCOLO

Proposição Nº 02 /2021  
Recebido em 01 / 02 / 2021  
às 15 h 30 min

TEZAR:  
Ygor César S. de S. Mendes  
Secretário Executivo



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE PIANCÓ

CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ

Casa Padre Manoel Otaviano

GABINETE DO VEREADOR CÍCERO FÁBIO DA SILVA

CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ  
Secretaria Legislativa

REJEITADO POR MAIORIA

(4) SIM (6) NÃO (-) ABSTENÇÃO

(X) SESSÃO ORDINÁRIA ( ) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Dia 04 / 02 / 2021

Presidente da Câmara Municipal de Piancó

REQUERIMENTO Nº 02 /2021.

*Assunto: Solicita do Prefeito a pavimentação em paralelepípedo das Ruas Antonia Maria de Arantes e Marluce Loureiro Nitão, localizadas nos Bairros Belo Horizonte e da Cadeia, nesta cidade de Piancó.*

Senhor Presidente,

Solicito de Vossa Excelência, na forma regimental, após leitura e defesa em Plenário, que seja encaminhada cópia do presente requerimento ao Prefeito de Piancó, Sr. Daniel Galdino de Araújo Pereira, com cópia para a Secretaria Municipal de Infraestrutura, solicitando "a pavimentação em paralelepípedo das Ruas Antonia Maria de Arantes e Marluce Loureiro Nitão, localizadas nos Bairros Belo Horizonte e da Cadeia, nesta cidade de Piancó".

Justificativa anexa e exposição oral, em Plenário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Piancó, em 27 de Janeiro de 2021.

CÍCERO FÁBIO DA SILVA  
(CÍCERO DE ZÉ RICO)  
Vereador - DEM



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE PIANCÓ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ**  
*Casa Padre Manoel Otaviano*  
GABINETE DO VEREADOR CÍCERO FÁBIO DA SILVA

---

**JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores,

Apresento a Vossas Excelências, para conhecimento e discussão por esta Casa e posterior remessa ao Prefeito de Piancó, requerimento de minha autoria solicitando a pavimentação em paralelepípedos das Ruas Antonia Maria de Arantes e Marluce Loureiro Nitão, localizadas nos Bairros Belo Horizonte e da Cadeia, nesta cidade.

Desnecessário lembramos aos ilustres colegas os benefícios que a pavimentação de ruas traz para a comunidade, especialmente aqueles que residem em ruas ainda não pavimentadas, que sofrem muitas vezes com a precariedade do acesso às suas residências, a desvalorização do seu patrimônio e até mesmo a insalubridade com poeira nos tempos de estiagem e lama nos tempos chuvosos.

Lembro, por sua vez, que desde 2016 o Município de Piancó tem recursos em caixa, da ordem de quase 1 (um) milhão de reais, para pavimentação de ruas, sendo injustificável que esses recursos continuem em banco, paralisados, por inércia, incompetência e ineficiência da gestão, enquanto a população clama pela resolução dos problemas do Município.

A verdade é que o cidadão paga impostos, inclusive ao Município, para ter o direito a uma qualidade de vida melhor, à melhores serviços públicos e a maiores benefícios para a comunidade, a exemplo da pavimentação de ruas.

Por todos esses fundamentos, rogo à Presidência e à Mesa Diretora desta Casa que, após o trâmite regimental, encaminhe a presente proposição ao Prefeito de Piancó, com cópia para a Secretaria Municipal de Infraestrutura, para que tomem conhecimento desta demanda da comunidade, a qual endosso como parlamentar e representante do povo, e adotem as devidas providências para o seu atendimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Piancó, em 27 de Janeiro de 2021.

---

**CÍCERO FÁBIO DA SILVA**  
**(CÍCERO DE ZÉ RICO)**  
Vereador - DEM